**R E Q U E R I M E N T O Nº. 259**

**SESSÃO ORDINÁRIA DE 12/4/2021**

**Excelentíssimo Senhor Presidente Da Câmara Municipal:**

O Poder Público Municipal, através da Secretaria da Assistência Social, tem como uma das suas principais ações, servir à população que está em maior vulnerabilidade social, aplicando os conceitos apresentados pelo Sistema Único da Assistência Social (SUAS).

Uma das ações é a entrega de cestas básicas às famílias que não conseguem prover o alimento em suas residências, principalmente diante dos problemas socioeconômicos que têm sido acentuados durante a pandemia.

É sabido, que a comunidade local tem um protagonismo muito grande durante ações solidárias, portanto, a participação da sociedade em levantar fundos, cestas básicas, produtos de higiene entre outros, através de ações voluntárias de instituições, grupos de serviços e individuais, é muito grande em nossa cidade,

Aplicando, o que discorre no artigo 2° do Regimento Interno desta Casa de Leis, o assessoramento é uma das funções da vereança, portanto, gostaríamos de assessorar o Poder Executivo na elaboração do mapeamento de famílias que recebem cestas básicas no município.

Referida ação se realizada perante as questões éticas e de sigilo a informação, para que não aconteça a exposição das famílias necessitadas, seria de grande importância para evitar doações sobrepostas a uma mesma família enquanto outras permanecem desassistidas.

Razão pela qual, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado à Secretária de Assistência Social, **ROSEMARY FERREIRA DOS SANTOS PYNTON,** solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, apresentar o mapeamento de entrega de cestas básicas às famílias em vulnerabilidade social no município, com a finalidade de dirimir a sobreposição das doações.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 12 de abril de 2021.

Vereadora Autora **ALESSANDRA LUCCHESI**

PSDB

ALO/rr